



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.074, de 6 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre a concessão de autorização para a desafetação de áreas públicas que especifica para fins de regularização fundiária”.

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de 4.761,15 m² (quatro mil, setecentos e sessenta e um metros e quinze centímetros quadrados) de área, situada entre as Ruas João Braz da Silva, Pastor Paulo Leivas Macalão e Avenida Marginal Direita e localiza-se no loteamento denominado Vila Mariana.

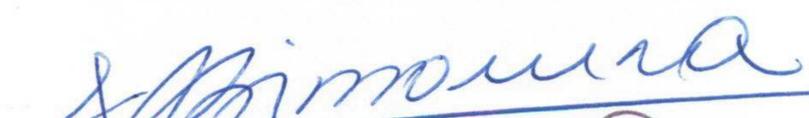
Parágrafo Único – Referida desafetação tem como objetivo possibilitar a construção de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais populares.

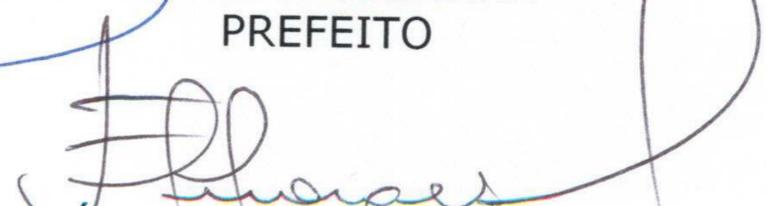
Art. 2º A área pública de que trata o artigo 1º desta Lei, está caracterizada através dos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de outubro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

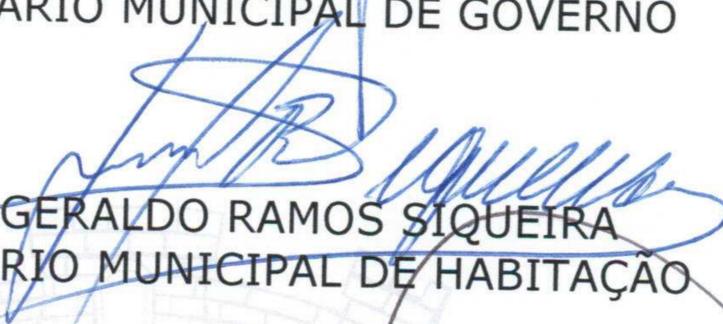

FLÁVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS



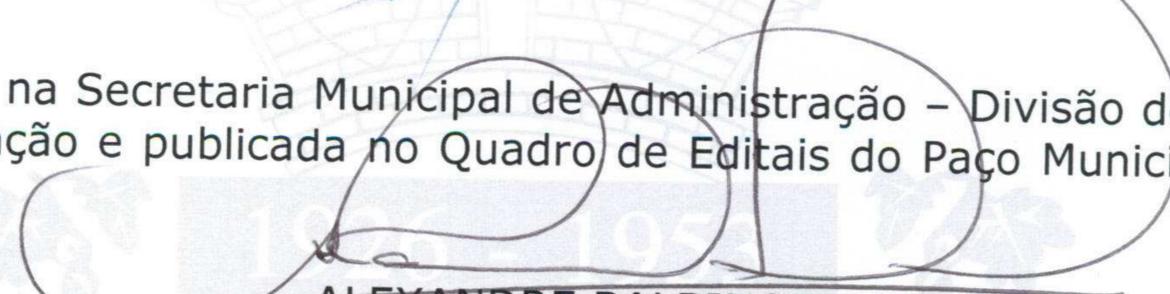
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.074/2011 – fls.2


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


JOSÉ GERALDO RAMOS SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.074/2011 – fls.3

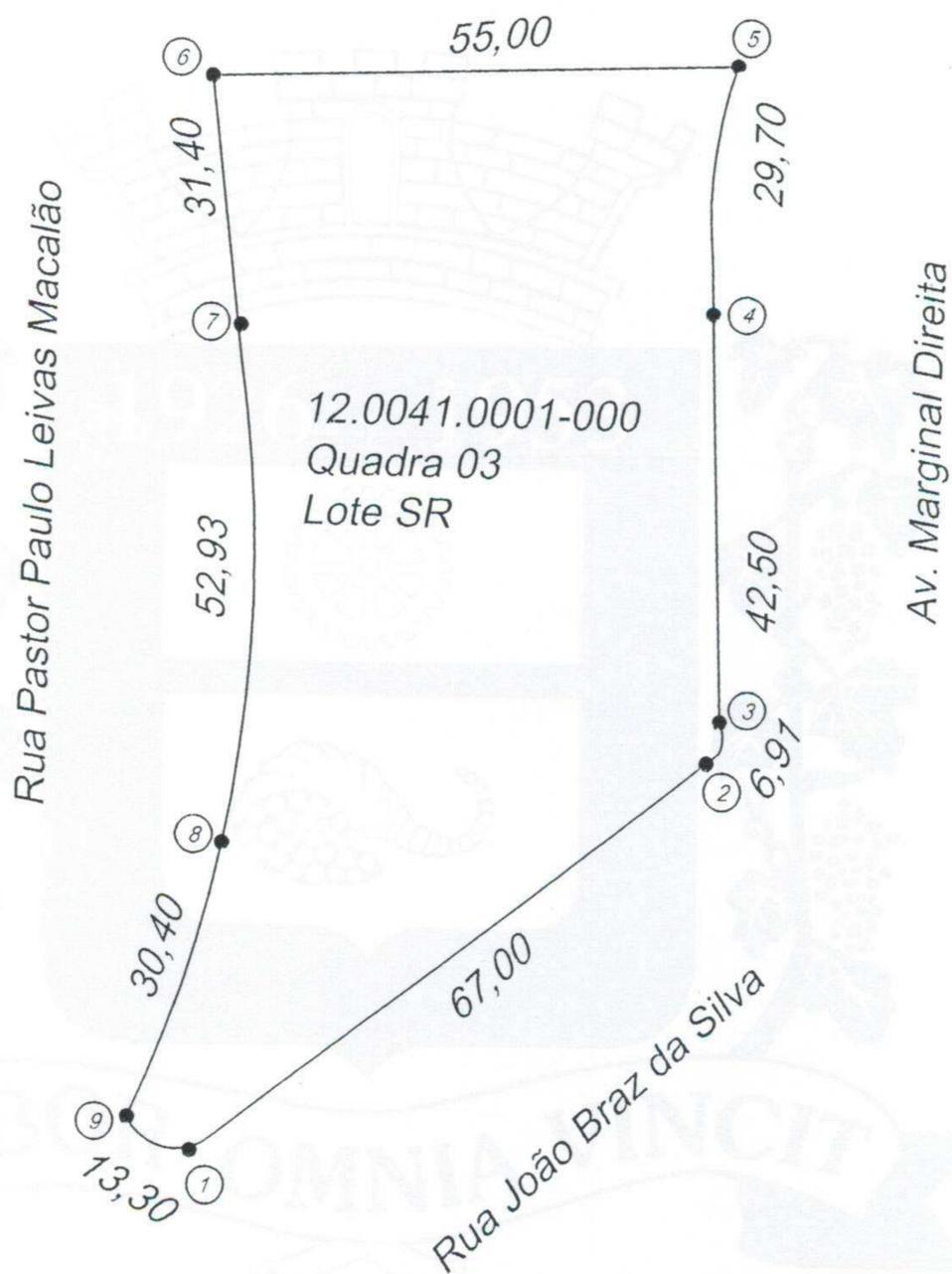
LEGENDA

● - MARCO

Quadra03
Lote 05

Quadra 03
Lote 04

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 1



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua: João Braz da Silva Esq.
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 03 Lote: SR
Área do Terreno: 4.761,75 m²

Inscrição Municipal: 12.0041.0001-000



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.074/2011 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua João Braz da Silva, esq – Vila Mariana – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.
Inscr. Mun.: 12.0041.0001-000
Área do lote: 4.761,75m².

Imóvel: Um terreno situado na Rua João Braz da Silva, designado **quadra 03 lote S.R. sob. Inscr. 12.0041.0001-000**, no perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco 1, situado na Rua João Braz da Silva, deflete a direita numa distância de 67,00m, até encontrar o marco 2; daí segue em linha curva numa distância de 6,91m, até encontrar o marco 3, confrontando com a confluência da Rua João Braz da Silva e a Av. Marginal Direita; daí deflete a direita e segue em linha de forma irregular numa distância de 42,50m, até encontrar o marco 4; daí deflete a direita e segue em linha de forma irregular numa distância de 29,70m, até encontrar o marco 5; confrontando com o **lote 04, quadra 03**; daí deflete a esquerda e segue em linha reia numa distância de 55,00m, até encontrar o marco 6, confrontando com o **lote 05, quadra 03** e a Rua Pastor Paulo Leivas Macalão; daí deflete a esquerda em linha de irregular de 31,40m, até encontrar o marco 7; daí deflete a direita em linha de forma irregular de 52,93m, até encontrar o marco 8; daí deflete a direita em linha de forma irregular de 30,40m. até encontrar o marco 9, confrontando com a confluência das Ruas Pastor Paulo Leivas Macalão e a Rua João Braz da Silva; daí deflete esquerda em linha curva de 13,30m, onde inicia esta descrição, encerrando a área de 4.761,75m².